Educação

JORNAL MEIO NORTE- TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 8 de maio de 2019



VIVÊNCIA

O Centro Municipal de Educação Infantil ABC realizou, com as crianças, a vivência sobre a temática "Profissões" de maneira lúdica, fomentando subsídios para explorar outras formas de expressões e aprendizado.

Comissão Permanente de Licitação e Pregão

Folha Nº 295

Rubrica:

ESCOLAS A Escola da Inteligência é baseada em uma metodologia de Augusto Cury, para a gestão das emoções de alunos e professores

Difundidas técnicas de equilíbrio

Com um olhar mais voltado para a formação humana dos estudantes, a Prefeitura de Teresina ampliou este ano as ações do Programa Escola da Inteligência, que ajuda a melhorar as relações interpessoais no ambiente escolar e difundir entre os alunos técnicas de equilíbrio emocional.

Em 2018, duas escolas municipais participaram do Programa, gerando bons resultados. Agora, cinco unidades de ensino de tempo integral estão inseridas na ideia, envolvendo turmas do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

Participam a E.M. Eurípides de Aguiar, E.M. Ubiraci Carvalho, E.M. Cristina Evangelista, E.M. Mocambinho e E.M. Noé Fortes.

"Entendemos que cada ser humano é único, não podemos desenvolver com os jovens apenas as habilidades cognitivas, estamos olhando para suas emoções. Para desenvolver essas habilidades socioemocionais, bastante preconizadas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), contamos com parceiros que têm propriedade no assunto", explica a coordenadora das escolas de tempo integral no município, Eliane Santos.

A expectativa é que toda a equipe escolar possa trabalhar valores que vêm sendo esquecidos



A Escola da Inteligência é baseada em uma metodologia de Augusto Cury para a gestão das emoções de alunos e professores. A expectativa é que toda a equipe escolar possa trabalhar valores que vêm sendo esquecidos com o tempo, como respeito e generosidade.

Para dar início às ações do Programa, a Secretaria Municipal de Educação (Semec) organizou uma formação com diretores, pedagogos e professores para capacitá-los na metodologia que será aplicada em sala de aula. O grupo foi desafiado a pensar sobre o que motiva suas vidas, para então entender como aplicar atividades sobre empatia, resiliência e até ensinar como lidar com frustrações.

A consultora educacional Tariana Santos conta que o processo da Escola da Inteligência começa com os professores desenvolvendo um pensamento crítico. "Cada passo é importante para o uso das ferramentas de gerenciamento das emoções, então esses professores precisam estar preparados para trabalhar as habilidades de forma significativa na escola", disse.

Segundo Tariana, as técnicas aplicadas reduzem consideravelmente as situações de conflito. "O ambiente melhora como um todo, podemos conferir isso no relatório feito a partir da experiência nas duas escolas de Teresina no ano passado. Vamos envolver as famílias e construir uma rede de inteligência emocional", conclui.

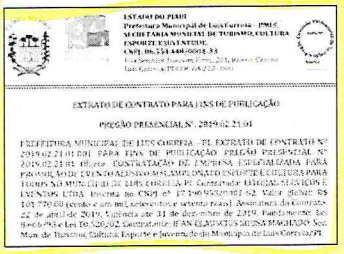

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE.
CNPJ. 06.554.446/0001-33

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.21.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA – PI, EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.21.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.01. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO CARNAVAL NO DISTRITO E CULTURA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. Contratada: ITHALO NEGÓCIOS E EVENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 17.190.953/0001-62. Valor do(a): R$ 101.770,00 (cento e um mil, setecentos e setenta reais). Assinatura da Contrato: 22 de abril de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002. Gestor(a): JEAN CLAYTON SOUSA MACHADO. Secretário de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Luís Correia/PI.

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Parsi, 261, Bairro Centro
Luís Correia/PI. CEP: 64.220-000

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia / PI, torna público que realizará a licitação na modalidade, abaixo descrita e mencionada, com o tipo de licitação pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, que menciona. Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.04.17.01

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2019.04.17.01/PP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE ROTAS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.

DATA DE RETIRADA DO EDITAL: 23 de maio de 2019.

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 08h00min

Formalização de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Av. Senador Joaquim Parsi, 261, Bairro Centro, Luís Correia / PI. CEP: 64.220-000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 11h30min.

Luís Correia / PI, 07 de maio de 2019.

TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA
Pregoeiro da PMLC

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Parsi, 261, Bairro Centro
Luís Correia/PI. CEP: 64.220-000

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.01.01

Processo Administrativo: **2019.03.01.01**

objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.**

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público a realização do julgamento da fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.01.01**, de acordo com as empresas habilitadas foi considerada **INABILITADA** a empresa **PHI ENGENHARIA LTDA – ME**, empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA** e empresa **PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA**. Sendo **HABILITADA** a empresa **MATHEUS PROJETOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP.** A partir da publicação deste presente aviso, a comissão Permanente de Licitação declarará aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a", da lei nº 8.666/93. O Resultado na íntegra do presente julgamento esta à disposição dos interessados na sala da CPL e no Portal de Licitações Web do TCE/PI.

Luís Correia/PI, 07 de maio de 2019.

KELBSON DA COSTA FREITAS
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0[illegible]/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO EM EVENTOS TAIS COMO CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, E OUTROS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ Nº 01.612.599/0001-05

CONTRATADA: Sra. MARIA ALZENIR DE MOURA OLIVEIRA, brasileira, [illegible], inscrita no CPF sob nº 041.740.023-06, residente e domiciliada no Povoado São João do Gamboa, zona rural de Lagoa do Sítio/PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros necessários para custear o objeto são oriundos do ORÇAMENTO GERAL/2019 – Orçamento Programa para 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 22/04/2019 A 31/12/2019.

LAGOA DO SÍTIO - PI, 22 DE ABRIL DE 2019.

Antônio Benedito de Moura
CPF nº 240.059.913-00
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0[illegible]/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO EM EVENTOS TAIS COMO CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, E OUTROS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ Nº 01.612.599/0001-05

CONTRATADA: MARIA KACIA DOS SANTOS SOUSA, brasileira, [illegible], inscrita no CPF sob nº 025.869.873-90, residente e domiciliada na Rua Raimundo José de Oliveira nº 304, Bairro Picarra Lagoa do Sítio/PI. CEP: 64.309-000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 12.400,00 (doze mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros necessários para custear o objeto são oriundos do ORÇAMENTO GERAL/2019 – Orçamento Programa para 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 22/04/2019 A 31/12/2019.

LAGOA DO SÍTIO - PI, 22 DE ABRIL DE 2019.

Antônio Benedito de Moura
CPF nº 240.059.913-00
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0[illegible]/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO EM EVENTOS TAIS COMO CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, E OUTROS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ Nº 01.612.599/0001-05

CONTRATADA: Sra. MARIA DO O PEREIRA DA SILVA, brasileira, [illegible], inscrita no CPF sob nº 025.[illegible]-[illegible], residente e domiciliada na Rua Professora Nº 10, Bairro Dona Lagoa do Sítio/PI.

VALOR DO CONTRATO: R$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros necessários para custear o objeto são oriundos do ORÇAMENTO GERAL/2019 – Orçamento Programa para 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 22/04/2019 A 31/12/2019.

LAGOA DO SÍTIO - PI, 22 DE ABRIL DE 2019.

Antônio Benedito de Moura
CPF nº 240.059.913-00
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0[illegible]/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO/PI, SECRETARIAS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO EM EVENTOS TAIS COMO CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, REUNIÕES TÉCNICAS, PALESTRAS, E OUTROS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO/2019.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO ESTADO DO PIAUÍ CNPJ Nº 01.612.599/0001-05

CONTRATADA: ANTONIVALDA DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileira, [illegible], inscrita no CPF sob nº 792.199.903-25, e Carteira de Identidade sob nº 15.061.462/2 SSP/PI, residente e domiciliada na Rua São José nº 215, bairro Lagoa do Sítio/PI. CEP: 64.309-000.

VALOR DO CONTRATO: R$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Os recursos financeiros necessários para custear o objeto são oriundos do ORÇAMENTO GERAL/2019 – Orçamento Programa para 2019.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 22/04/2019 A 31/12/2019.

LAGOA DO SÍTIO - PI, 22 DE ABRIL DE 2019.

Antônio Benedito de Moura
CPF nº 240.059.913-00
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí, Sr. **Antônio Benedito de Moura** no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e após abertura do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2019, que tem por finalidade a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento de Alimentação e Lanches para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, Secretarias Municipais, e demais órgãos da administração, em suas atividades diárias, na zona urbana e rural, bem como em eventos tais como: Conferências, Seminários, reuniões técnicas, palestras, e outros durante o exercício financeiro/2019, e, de conformidade com a Ata da Sessão Pública, realizada em 12 de abril de 2019, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado a que chegou a Comissão Permanente de Licitação – CPL, representada pelo Pregoeiro Sr. José Rivaldo da Silva Ferreira e equipe de apoio, em favor das pessoas físicas **I - MARIA KACIA DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 025.869.873-90, vencedora do Item I no valor de **R$ 22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais)**; **ANTONIVALDA DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 792.199.903-25, vencedora dos Itens IV e V sendo Item IV no valor de R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) e Item V no valor de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). **Totalizando R$ 24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais)**; **MARIA DO O PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 025.[illegible]-[illegible], vencedora dos Itens III e VII sendo Item III no valor de R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) e Item VII no valor de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). **Totalizando R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)** e **MARIA ALENEIR DE MOURA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 041.740.023-06, vencedora do Item II no valor de **R$ 22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, na conformidade das propostas por elas apresentadas.

Lagoa do Sítio-PI, 16 de abril de 2019.

Antônio Benedito de Moura
CPF nº 240.059.913-00
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa do Sítio, Estado do Piauí, Sr. **Antonio Benedito de Moura**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, e após abertura do processo licitatório na Modalidade Pregão Presencial nº 07/2019, que tem por finalidade a contratação de pessoa física ou jurídica para a prestação dos serviços de fornecimento de Alimentação e Lanches para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, Secretarias Municipais, e demais órgãos da administração, em suas atividades diárias, na zona urbana e rural, bem como em eventos tais como: Conferências, Seminários, reuniões técnicas, palestras, e outros durante o exercício financeiro/2019, e, de conformidade com a Ata da Sessão Pública, realizada em 12 de abril de 2019, pelo Pregoeiro e equipe de apoio, bem como Parecer Conclusivo da Assessoria Jurídica do Município.

RESOLVE:

CONCORDAR com o Pregoeiro e equipe de apoio, e HOMOLOGAR o resultado a que chegaram em favor das pessoas físicas: **I - MARIA KACIA DOS SANTOS SOUSA**, inscrita no CPF sob nº 025.869.873-90, vencedora do Item I no valor de **R$ 22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais)**; **ANTONIVALDA DA CONCEIÇÃO SILVA**, inscrita no CPF sob nº 792.199.903-25, vencedora dos Itens IV e V sendo Item IV no valor de R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) e Item V no valor de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). **Totalizando R$ 24.900,00(vinte e quatro mil e novecentos reais)**; **MARIA DO O PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 025.[illegible]-[illegible], vencedora dos Itens III e VII sendo Item III no valor de R$ 14.400,00(quatorze mil e quatrocentos reais) e Item VII no valor de R$ 10.800,00(dez mil e oitocentos reais). **Totalizando R$ 25.200,00(vinte e cinco mil e duzentos reais)** e **MARIA ALENEIR DE MOURA OLIVEIRA**, inscrita no CPF sob nº 041.740.023-06, vencedora do Item II no valor de **R$ 22.400,00(vinte e dois mil e quatrocentos reais)**, na conformidade das propostas por elas apresentadas.

Lagoa do Sítio-PI, 16 de abril de 2019.

Antônio Benedito de Moura
CPF nº 240.059.913-00
Prefeito Municipal

Folha Nº 296
Rubrica:

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Pires, 261. Bairro Centro.
Luís Correia/PI. CEP: 64.220 –000.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Luís Correia / PI, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e demais legislação correlata.

PREGÃO PRESENCIAL Nº **2019.04.17.01**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **2019.04.17.01/PP**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR VISANDO ATENDER A NECESSIDADE DE ROTAS COMPLEMENTARES DO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA/PI.**

DATA DE REALIZAÇÃO: **21 de maio de 2019.**

HORÁRIO DE INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: **08h00min**

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Av. Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro, Luís Correia / PI, CEP: 64.220 –000.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 07h30min às 13h30min.

Luís Correia / PI, 07 de maio de 2019.

TAYNAN ALBUQUERQUE DE SOUSA
Pregoeira da PMLC

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
Comissão Permanente de Licitação – CPL / PP
Rua Senador Joaquim Pires, 261. Bairro Centro.
Luís Correia/PI. CEP: 64.220 –000.

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº **2019.03.01.01**

Processo Administrativo: **2019.03.01.01**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI.**

A Prefeitura Municipal de Luís Correia/PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento da fase de Habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2019.03.01.01**, de acordo com as exigências editalícias foi considerada **INABILITADA** a empresa **PHB ENGENHARIA LTDA – ME**, empresa **PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA** e a empresa **PAULO AUGUSTO S. CARVALHO LTDA.** Sendo **HABILITADA** a empresa **MATHEUS PROJETOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – EPP.** A partir da publicação do presente aviso, a Comissão Permanente de Licitação declara aberto o Prazo Recursal conforme prevê o art. 109, Inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93. O Resultado na integra do presente julgamento está à disposição dos interessados na sala da CPL e no Portal Licitações Web do TCE-PI.

Luís Correia/PI, 07 de maio de 2019.

KLAILSON DA COSTA FREITAS
Presidente da CPL

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, S/N – Centro
CEP: 64.865 – 000 - FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 03.375.811/0001-65
E-mail: prefeiturariberio@uol.com.br

Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2019
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

LOTE 1 – FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL NA CIDADE DE FLORIANO – PI.

PRIMEIRO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI) – EXERCICIO 2019, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE FLORIANO - PI E A EMPRESA MARTINEZ & CIA LTDA CNPJ Nº. 12.070.974/0001-20, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES-PI**, com sede na Rua Landri Sales, 340 - Centro, Ribeiro Gonçalves-PI, CNPJ no. 06.728.240/0001-93, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Ribeiro Gonçalves -PI e de outro lado, a empresa **MARTINEZ & CIA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.070.974/0001-20**, sediada na Rod BR 343, 126, Irapua, Floriano - PI, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Sergio Henrique Rebêlo Martinez, portador do CPF nº. 743.018.883-49, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato para **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI) – EXERCICIO 2019, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE FLORIANO – PI**, visando atender a demanda do **Município**, resultante do Processo Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PMRG**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER A FROTA DE VEICULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL E DE SUAS SECRETARIAS E/OU PRESTADORES DE SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI) – EXERCICIO 2019, COM FORNECEDOR NA CIDADE DE FLORIANO – PI**, visando atender a demanda do **Município**.

1.2 - A Aquisição do objeto deste contrato deverá ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PMRG** e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.3 - A CONTRATADA se compromete a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no anexo I, na forma prevista no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019 – PMRG** e seus respectivos anexos.

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Luís Correia – PMLC
SECRETARIA MUNICIAL DE TURISMO, CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE.
CNPJ: 06.554.448/0001-33
Rua Senador Joaquim Pires, 261, Bairro: Centro
Luís Correia/PI CEP: 64.220 –000.

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2019.02.21.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA - PI. EXTRATO DE CONTRATO Nº 2019.02.21.01.001 PARA FINS DE PUBLICAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.01 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PROMOÇÃO DE EVENTO ALUSIVO AO CAMPEONATO ESPORTE E CULTURA PARA TODOS NO MUNICÍPIO DE LUÍS CORREIA-PI. Contratada: LITORAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA. Inscrita no CNPJ nº 17.190.953/0001-62. Valor global: R$ 101.770,00 (cento e um mil, setecentos e setenta reais). Assinatura do Contrato: 22 de abril de 2019. Vigência até 31 de dezembro de 2019. Fundamento: Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02. Contratante: JEAN CLAUSCIUS SOUSA MACHADO, Sec. Mun. de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude do Município de Luís Correia/PI.

www. diarioficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais